



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 595/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia da História, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de construir instrumentais essenciais ao aprofundamento teórico-metodológico no campo da produção do conhecimento histórico a profissionais das áreas de História e Ciências Humanas em geral, Ciências Sociais e Ciências da Educação;

considerando o constante no Processo nº. 4350/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia da História, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.